



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.vargemgrandedosul.sp.leg.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

COMPRA DIRETA – 07/2024 (Art. 75, caput, II da Lei 14.133/2021)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP

Setor requisitante: CONTABILIDADE

Responsável pela Demanda: Danutta de Figueiredo Falcão
Rosseto

Matrícula: 62

E-mail:
presidenciacamara@var
gemgrandedosul.sp.leg.
br

Telefone: (19) 3641-1763

1. Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, da aquisição 02 (dois) aparelhos celular (smartphone), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal.

2. Justificativa

A aquisição de um dos aparelho dá em razão da necessidade de utilização pela Câmara Municipal de aplicativos de comunicação, a exemplo do “Whatsapp.” Observa-se que muitos dos fornecedores, prestadores de serviço, serviços de atendimento ao cliente, entre outros, comunicam-se, na maioria das vezes, por intermédio de aplicativos de comunicação, sendo que, tal ferramenta hoje não se encontra disponível para os servidores da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.vargemgrandedosul.sp.leg.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

Assim, o aparelho poderá ser utilizado nas atividades da Câmara Municipal, a exemplo da solicitação e recebimento de orçamentos, abertura de chamados em SACs, contato com fornecedores e prestadores de serviço, contatos com outros órgãos que utilizem também de aplicativos de comunicação, etc.

O segundo aparelho será destinado ao Setor Legislativo para a comunicação dos vereadores com o referido setor. Nota-se que os edis muitas vezes encaminham ao referido setor solicitações, imagens, vídeos, entre outros, para serem disponibilizados nas sessões e em suas respectivas transmissões. Atualmente, o envio é feito para os aparelhos particulares dos servidores.

Busca-se, portanto, com a aquisição dos aparelhos melhorar a comunicação institucional, possibilitando maior eficiência nos serviços da Câmara Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aparelho Celular Smartphone com no mínimo 01 linha telefônica, 128 GB de memória expansível, com 06 GB de memória RAM, incluso carregador bivolt	-	QTD	02

3. Observação: Materiais permanentes.

4. Grau de prioridade da compra: MÉDIO

5. Estimativa de valor:



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.vargemgrandedosul.sp.leg.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
Aparelho de telefone - Smatphone	R\$ 1.252,25	R\$2.504,50

6. Prazo de Entrega/ Execução: 15 (quinze) dias

7. Local e horário da Entrega/Execução: Praça Washington Luiz, nº 665, Centro – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13880-000.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Alexandra Luciana de Andrade Faria

Vargem Grande do Sul, 26 de janeiro de 2024.

DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO

PRESIDENTE

OBSERVAÇÕES: Nada consta.